



PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 578/2009

**Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1149/08.7TBAGD**

Insolvente: Natália Maria Pereira D. Fernandes Lourenço.
Credor: Banco BPI, S. A., e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Natália Maria Pereira D. Fernandes Lourenço, nascido(a) em 15-02-1961, nacional de Portugal, NIF 157445461, BI 8542150, Endereço: Rua Ferraz Macedo, 33, 2.º C, 3750-000 Águeda

Dr.ª Olívia Passos, Endereço: Rua Bombeiros Voluntários, 12 B M—2.º EP, Apartado 238, 3750-138 Águeda

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 19-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

12 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel Joana Faria da Costa Pinheiro*. — O Oficial de Justiça, *João Carlos dos Santos Correia*.

301191034

Anúncio n.º 579/2009

**Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 451/06.7TBAGD-A**

Requerente: Instituto de Segurança Social, I. P., sito na Rua Dr. Alberto Soares Machado, Aveiro.

Insolvente: Lusostante — Indústria de Móveis para Escritório, L.ª, com sede em Vale do Grou, Aguada de Cima, Águeda.

Administrador Insolvência: Olívia de Sousa Passos Mira, com escritório em Rua Bombeiros Voluntários, 12 BM, 2.º EP, Águeda

O Dr. Paulo de Almeida Rolim, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

16 de Dezembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo de Almeida Rolim*. — O Oficial de Justiça, *Cristina Melo*.

301191626

TRIBUNAL DA COMARCA DE ANSIÃO

Anúncio n.º 580/2009

**Processo: 443/05.3TBANS
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)**

Insolvente: CALJOLU — Indústria de Calçado Lda, NIF — 503181099, domicílio: Travessa A. Rodrigues, Tojeira, 3240 Chão de Couce

A Mm.ª Juiz de Direito Dra. Célia Santos, da Secção Única — Tribunal Judicial de Ansião:

Faz saber que por despacho proferido em 18 de Novembro de 2008 nos autos de Insolvência de pessoa Colectiva foi destituído do cargo o Administrador de Insolvência António José Cardoso Simões, com

escritório em Rua Carlos Seixas, 9, r/c, sala 7, 3030-177, Coimbra, e em seu lugar nomeado o Sr.º Dr.º João Paulo da Rosa Guimarães, com domicílio na Rua de Rodrigues Sampaio, 97, 4.º, 1150-279 Lisboa

Por despacho proferido em 05 de Dezembro de 2008 foi substituído o Administrador de Insolvência João Paulo da Rosa Guimarães, acima identificado, face ao pedido de substituição do mesmo, pelo Dr. António José Matos Loureiro, com domicílio profissional em Edifício Topázio, sala 405, Rua de Olivença, 3001-601, Coimbra.

11 de Dezembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Custódio*.

301186312

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 581/2009

Processo n.º 305-W/1999 — Prestação de Contas (Liquidatário)

Requerente: Banco Nacional Ultramarino
Falidos: António Pedrosa Carvalho e esposa

A Dr.ª Sofia Teixeira de Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Maria Virgínia da Silva Pena, Endereço: lugar da Aldeia, Vilar de Figos, 4750 Barcelos

António Pedrosa Carvalho, NIF — 132487900, Endereço: Aldeia, Vilar de Figos — Barcelos, 4750-000 Barcelos, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

7 de Janeiro de 2009. — A Juíza de Direito, *Sofia Teixeira de Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Celeste Lacerda*.

301202082

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 582/2009

**Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 5007/07.4TBRRG-G**

Administrador Insolvência: Maria Clarisse Barros
Insolvente: António Araújo Teixeira & C.ª, L.ª

A Dr.ª Raquel G. C. Batista Tavares, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente António Araújo Teixeira & C.ª, L.ª, NIF 501276106, Endereço: R. de Espessande, 46, 4700-060 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7 de Janeiro de 2009. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *José Joaquim Chaves*.

301206221

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 583/2009

**Processo: 7227/08.5TBRRG
Insolvência Pessoa Colectiva Requerida**

Requerente: Sika Portugal — Produtos de Construção e Indústria, S. A.

Insolvente: Feracril Soc. Com. Ferragens & Acrílicos, Ld.ª